

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 824 de 1 de Agosto de 2024  
DATA: 01/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 01/08/2024  
IP com nº: 192.168.1.105  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1904](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1904)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

CONCESSÃO DE FÉRIAS: 061/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 061, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CONCESSÃO DE FÉRIAS: 062/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 062, DE 01 DE AGOSTO DE 2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO DE FÉRIAS: 061/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 061, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor MICHELY LAUANA LISBOA DA SILVA GERONÇO, servidor público, Diretora do Departamento Benefícios Previdenciários do IPSEMB (Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu), e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU – IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.**

**CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder a servidora MICHELY LAUANA LISBOA DA SILVA GERONÇO, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.925.263-\*\*, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Benefícios Previdenciários do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01 de março 2022 até 28 de fevereiro de 2023, que serão gozadas a partir de 12/08/2024 a 10/09/2024.**

**Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos um (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Wellyton Mesquita Lima**  
**Presidente do IPSEMB**  
**Portaria nº 397/2024**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
CONCESSÃO DE FÉRIAS: 062/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 062, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor VINICIUS MESQUITA DA SILVA, servidor público, Diretor do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária (Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu), e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU – IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.**

**CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder ao servidor VINICIUS MESQUITA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.171.963-\*\*, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro 2023 até 02 de janeiro de 2024, que serão gozadas a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.**

**Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos um (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Wellyton Mesquita Lima**  
**Presidente do IPSEMB**  
**Portaria nº 397/2024**

